



UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

**DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE
PASSIVOS TRABALHISTAS**

MARCOPOLO S/A

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2017



UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

**DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE
PASSIVOS TRABALHISTAS**

MARCOPOLO S/A

Módulo 04 - Gestão Quantitativa

Estatística Aplicada – Prof.^a Renata E. de Alencar Marcondes

Gestão de Passivos Trabalhistas – Prof. Marcelo Ferreira Siqueira

Aspectos Jur. Estrut. Empresarial – Prof. Luiz Francisco A. S. de Faria

Adm. do Capital de Giro – Prof. Dirceu Fernandes

Métodos Quant. Aplic. aos Negócios – Profa. Mariangela M. Santos

Alunos:

Aluno: Israel Oliveira Elias, RA 16001345

Aluno: Lucas Jose dos Santos, RA 16001295

Aluno: Lucas Scherma Vanetti, RA 16001111

Aluno: Mariana Gomes, RA 16001445

Aluno: Marília G. Ap. Claudio, RA 16001445

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2017

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3 PROJETO INTERDISCIPLINAR	5
3.1 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	5
3.1.2 TIPOS DE SOCIEDADES ANONIMAS	5
3.1.3 COMPOSIÇÃO DAS S/A	6
3.1.4 SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO	7
3.1.5 SOCIEDADE ANÔNIMA E SOCIEDADE LIMITADA	8
3.1.6 INFORMAÇÕES JURIDICAS DA EMPRESA	8
3.1.7 ELABORAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL	9
3.1.8 ABERTURA DE UMA S/A	10
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	15
3.2.1 O QUE É PASSIVO TRABALHISTA	15
3.2.2 GESTÃO DE PASSIVO TRABALHISTA	15
3.2.4 EXTRAPOLAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO (HORAS EXTRAS).....	16
3.2.5 PASSIVO TRABALHISTA	16
3.3 ESTATÍSTICA APLICADA	20
3.3.1 MEDIDAS DE POSIÇÃO.....	21
3.3.2 DESELVOVIMENTO DO PROJETO.....	22
3.3.3 CONCLUSÃO	24
3.4 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS	25
3.4.1 INSALUBRIDADE	25
3.4.2 HORA EXTRA.....	28
3.4.3 DESVIO DE FUNÇÃO	29
3.5 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	32
3.5.1 CAPITAL	33
3.5.2 ANÁLISE DE LIQUIDEZ.....	37
3.5.3 RESOLUÇÃO DO PASSIVO	38
4 CONCLUSÃO	39
REFERÊNCIAS.....	41

1. INTRODUÇÃO

Este projeto tem como base a empresa MARCOPOLO S/A, e tem como principal objetivo trazer informações e análises importantes, desenvolvidas a partir dos conhecimentos obtidos através das disciplinas vistas em sala de aula, e de pesquisas realizadas sobre a empresa.

Durante o semestre obtivemos em sala de aula conhecimento para executar com louvor o presente projeto e as seguintes disciplinas nos auxiliaram para o desenvolvimento do mesmo.

A empresa escolhida pelos integrantes do grupo foi a Marcopolo S/A. Ela é uma empresa de origem brasileira fabricante de carrocerias de ônibus. Com sede na cidade de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, é a maior fabricante nacional do setor, com 40,7% de participação no mercado, e uma das mais importantes no mundo. A Marcopolo conta com 20,016 empregados, em 10 fábricas espalhadas pelo mundo. Na linha de produção, são produzidos em média 80 ônibus por dia.

Com o auxílio das unidades de estudo deste módulo iremos apresentar uma análise dos passivos trabalhistas da empresa em questão e apresentar soluções para gerir os mesmos de maneira que os mesmos não afetem o capital de giro da empresa e conseqüentemente as operações da mesma.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Nome fantasia Marcopolo CNPJ: 88.611.835/0001-29 Razão social: Marcopolo Sa Data de abertura 8/8/1966 Endereço Avenida: Marcopolo, 280, Planalto, Caxias Do Sul, RS, CEP 95086-200, Brasil.

A Marcopolo é uma sociedade anônima de capital aberto, sediada em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, fundada em 06 de agosto de 1949, e tem por principal objetivo a fabricação de ônibus, de carrocerias para ônibus e componentes.

A linha de produtos abrange uma ampla variedade de modelos, composta pelos grupos de rodoviários, urbanos, micros e minis, além da família Volare (ônibus completo, com chassi e carroceria). A fabricação de ônibus é realizada em dezesseis unidades fabris, sendo quatro no Brasil (duas unidades em Caxias do Sul – RS, uma em Duque de Caxias – RJ, além de participação de 45,0% na empresa San Marino Ônibus e Implementos Ltda., também em Caxias do Sul – RS), e doze no exterior, sendo uma unidade própria na África do Sul, três na Austrália, além de coligadas/controladas na Argentina (2), Colômbia, Egito, Índia (2), México e uma fábrica de peças e componentes para carrocerias de ônibus na China. A Marcopolo detém ainda 40,0% de participação na empresa SPHEROS (climatização e ar-condicionado), 30,0% na WSUL (espumas para assentos), 26,0% na MVC – Componentes Plásticos Ltda., e 19,99% na empresa canadense New Flyer. Além das empresas mencionadas, a Marcopolo detém o controle integral do Banco Moneo S.A., constituído para dar suporte ao financiamento dos produtos Marcopolo. Na página 44 e 45 no item ANEXO encontra-se as imagens da linha de produtos da MARCOPOLO e as filiais espalhadas pelo território nacional e internacional.

3 PROJETO INTERDISCIPLINAR

3.1 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

O conceito de empresa, sob o aspecto jurídico, adquire diversos perfis em relação aos diversos elementos que o integram. Por isso, a definição legislativa de empresa não existe, esta é a razão da falta de encontro das diversas opiniões até agora manifestadas na doutrina. Um é o conceito de empresa, como fenômeno econômico. Diversas são as noções jurídicas relativas aos aspectos do fenômeno econômico que ela representa.

Quando falamos da empresa em relação à disciplina jurídica, temos em mente os diversos aspectos jurídicos do fenômeno econômico. Empresa, portanto, não é coisa corpórea, e sim abstrata, porque significa a atividade ou o conjunto de atividades do empresário. Empresa é o organismo que, através de alguns elementos, ou fatores, exercita um comportamento repetitivo e metódico, exteriorizando a atividade do empresário. Empresa é a atividade do empresário, que objetiva o atendimento do mercado e a obtenção de lucro. Segundo Coelho “a empresa pode ser explorada por uma pessoa física ou jurídica. No primeiro caso, o exercente da atividade econômica se chama empresário individual; no segundo, sociedade empresária. Como é a pessoa jurídica que explora a atividade empresarial, não é correto chamar de empresário o sócio da sociedade empresária” (COELHO 2007, p.64).

3.1.2 TIPOS DE SOCIEDADES ANONIMAS

Sociedades Anônimas são pessoas jurídicas de direito privado que em sua composição obrigatoriamente devem conter dois ou mais acionistas de natureza eminentemente empresarial. Constituídas sob as determinações da Lei nº 6.404/76, é uma espécie societária voltada para empreendimentos de grande porte, com a utilização de capital social pulverizado através de ações, possibilitando a participação de inúmeros investidores para a realização do objeto social, que via de regra seria inviável para o pequeno e médio empresário. Trata-se de uma sociedade institucional, portanto seu ato constitutivo será o Estatuto Social, contrário das sociedades limitadas, que são constituídas através de contratos (MAMEDE, 2009). A companhia ou

sociedade anônima terá o capital dividido em ações e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço da emissão das ações subscritas ou adquiridas. A finalidade de dividir o capital em títulos é para limitar a responsabilidade dos acionistas para com a empresa, limitando a sua participação ao montante total de valor relativo à quantidade de ações que ele possui. A responsabilidade do acionista, portanto, fica restrita ao número de ações subscritas ou adquiridas pelo acionista, inclusive em hipótese de falência. O tipo societário, Sociedade Anônima, é um dos mais utilizados, apenas não é tão utilizado como a sociedade LTDA, em razão de sua complexidade. Considera-se essa forma de constituição de empresa extremamente importante para o mercado financeiro do país. As espécies de Sociedade Anônimas existentes são Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades Anônimas de Capital Fechado.

As empresas também podem ser definidas de acordo com a respectiva titularidade do capital. Assim, mencionaremos as empresas privadas (cujo capital está nas mãos de particulares), as públicas (controladas pelo Estado), as mistas (o capital é partilhado por particulares e pelo Estado) e as empresas de autogestão (o capital é propriedade dos trabalhadores).

3.1.3 COMPOSIÇÃO DAS S/A

Os requisitos preliminares para constituição de uma sociedade anônima se encontram insertos no artigo 80 da Lei das Sociedades Anônimas - LSA, que prevê a observância de algumas exigências. Deve ocorrer a subscrição de todas as ações em que se divide o capital social fixado no estatuto por pelo menos duas pessoas, ou seja, como toda sociedade, é necessária a pluralidade de sócios. Admitem-se exceções ao princípio da pluralidade de sócios na seguinte hipótese: quando se tratar de empresa pública, a União seria a única acionista, o que não será objeto de estudo no presente trabalho, haja vista que um dos elementos caracterizadores das sociedades empresárias é que sejam de natureza privada. Outro requisito preliminar que deve ser respeitado é a realização, como entrada, de dez por cento no mínimo do preço de emissão das ações subscritas, que obrigatoriamente deve ocorrer em pecúnia.

Os referidos valores, mencionados anteriormente, deverão ser levados a depósito perante o Banco do Brasil, ou outra instituição financeira autorizada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e somente serão liberados à disposição da companhia que será constituída após esta adquirir sua personalidade jurídica. Caso em seis meses não seja constituída

efetivamente sociedade anônima, a instituição financeira depositária devolverá os valores que se encontram em seu poder, diretamente aos subscritores. Uma vez realizados estes requisitos preliminares, se promove a efetiva constituição, conforme a espécie de sociedade anônima. Se for uma companhia aberta, ocorre à subscrição pública, também chamada de sucessiva, com o registro de emissão perante a CVM, que irá analisar o estatuto depositado, bem como a viabilidade econômica da sociedade anônima. Será determinada, ainda, a contratação de uma instituição financeira para intermediar a venda dessas ações, no processo já analisado, denominado de mercado primário e após a negociação dos citados valores mobiliários será procedida à Assembleia de fundação.

Por sua vez, em se tratando de uma companhia fechada ocorrerá a subscrição particular, ou simultânea. Nesta os acionistas irão escolher se a instituição se dará através de escritura pública, ou por meio da assembleia de fundação. Observa-se que somente para as companhias abertas é que se exige a autorização da CVM, o que não ocorre com as companhias fechadas. As suas particularidades das sociedades de capital aberto e as de capital fechado e principais características estão especificadas no art. 4º da lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas. Segundo descrito na legislação, a empresa pode ser considerada aberta ou fechada, caso os valores mobiliários sejam negociados na bolsa ou no mercado de balcão (MAMEDE, 2009)

3.1.4 SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

Uma companhia é assim classificada quando seus valores mobiliários são devidamente registrados na CVM para negociação na bolsa de valores ou no mercado de balcão. Os investimentos em S/A de capital aberto acontecem quando o empreendedor objetiva um grande retorno; para tanto, é necessário juntar uma grande quantidade de recursos com os sócios. Esses investimentos são fiscalizados rigorosamente pelo governo, o que garante segurança e confiabilidade aos negócios para quem investe. A maior vantagem dessa sociedade é a liquidez que o capital adquire, pois, em casos de vendas de ações, ela se concretiza rapidamente por causa da boa reputação da empresa.

3.1.5 SOCIEDADE ANÔNIMA E SOCIEDADE LIMITADA

Sociedade Anônima (S/A) é um tipo de companhia que tem seu capital dividido por ações. Os sócios são chamados acionistas e têm responsabilidade limitada ao preço das ações adquiridas. Ela surgiu em meados do século XVII, quando a maioria dos negócios ainda era financiada pelo capital familiar.

Promover a entrada de terceiros investindo capital na empresa tinha como objetivo principal acelerar o crescimento dela. Dessa forma, a maior quantidade de recurso aumentaria a produção e a circulação de produtos no mercado, o que contribuiria para o crescimento da economia.

As sociedades desse modelo podem receber investimentos iguais de seus sócios. Também podem receber investimentos correspondentes à porcentagem que cada um possui da empresa. A finalidade é proteger o patrimônio de cada um em caso de falência, afastamento ou rompimento da parceria da empresa.

3.1.6 INFORMAÇÕES JURIDICAS DA EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social	MARCOPOLO AS
Razão Social Anterior	MARCOPOLO S.A. - CARROCERIAS E ÔNIBUS
Última Alteração da Razão Social	27/04/1992
Site	http://www.marcopolo.com.br
Data de Constituição	06/08/1949
CNPJ	88.611.835/0001-29
Atividade Principal	Máquinas, Equipamentos, Veículos e Peças
Situação Operacional	Fase Operacional
Início da Situação Operacional	20/07/1977
Data de Registro na CVM	20/07/1977
País de Origem	Brasil
País de Custódia dos Valores Mobiliários	Brasil

Fonte: Site Marcopolo S/A

REGISTRO DA COMPANHIA

Controle Acionário	Privado
Última Alteração no Controle Acionário	11/12/2009
Data de Registro na CVM	20/07/1977
Situação de Registro na CVM	Ativo
Início da Situação de Registro na CVM	20/07/1977
Tipo de Empresa na CVM	Companhia Aberta
Categoria na CVM	Categoria A
Início do Registro na Categoria da CVM	01/01/2010
Encerramento do Exercício Social	31/12
Última Alteração do Exercício Social	29/12/1982

Fonte: Site Marcopolo S/A

3.1.7 ELABORAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

O estatuto social é a carta magna que rege a vida da sociedade por ações e a relação desta com seus acionistas (sócios). É onde se regulamenta o funcionamento da companhia. Define de forma nítida e objetiva o objeto social, fixa o capital social e número de ações em que é dividido, determina a forma objetiva e precisa das vantagens concedidas ao acionista detentor de ações preferenciais, estabelece a denominação social da companhia, o endereço social, sua sede e filiais (se houver), seu prazo de duração e as regras concernentes à administração da companhia.

Na sociedade anônima, a assembleia de constituição instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de subscritores que representem, no mínimo, metade do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Observadas as formalidades legais e não havendo oposição de subscritores que representem mais da metade do capital social, o presidente da assembleia geral de constituição declarará constituída a companhia.

➤ **Conteúdo**

O estatuto social deverá conter, necessariamente, o seguinte:

- a) denominação social (art. 3º, Lei nº 6.404/76 e art. 1.160, CC/2002);
- b) prazo de duração;
- c) sede: município;
- d) objeto social, definido de modo preciso e completo (§ 2º, art. 2º, Lei 6.404/64);

e) capital social, expresso em moeda nacional (art. 5º, Lei nº 6.404/76);

f) ações: número em que se divide o capital, espécie (ordinária, preferencial, fruição), classe das ações e se terão valor nominal ou não, conversibilidade, se houver, e forma nominativa (art. 11 e seguintes, Lei nº 6.404/76);

g) diretores: número mínimo de dois, ou limites máximo e mínimo permitidos; modo de sua substituição; prazo de gestão (não superior a três anos); atribuições e poderes de cada diretor (art. 143, Lei 6.404/76);

h) conselho fiscal, estabelecendo se o seu funcionamento será ou não permanente, com a indicação do número de seus membros - mínimo de três e máximo de cinco membros efetivos e suplentes em igual número. (art. 161, Lei nº 6.404/76);

i) término do exercício social, fixando a data.

3.1.8 ABERTURA DE UMA S/A

A sociedade anônima é designada por denominação acompanhada das expressões companhia ou sociedade anônima, expressas por extenso ou abreviadamente, mas vedada a utilização da primeira ao final.

A denominação pode conter o nome do fundador, acionista ou pessoa que, por qualquer outro modo, tenha concorrido para o êxito da empresa, sendo necessário constar indicação do objeto da sociedade.

O primeiro requisito para que uma companhia acesse o mercado de capitais e emita valores mobiliários é que esta seja constituída na forma de sociedade por ações (S.A.).

Uma S.A. pode ser criada de duas formas: por constituição ou por transformação. É feita a constituição de uma S.A. quando não há uma sociedade já constituída, ou seja, quando os sócios desejam se unir em sociedade e, assim, constituem uma S.A. “do zero”. Já a transformação é feita quando já existe uma sociedade constituída (geralmente uma sociedade limitada) e deseja transformar-se em S.A.

- **Constituição de S.A.**

Uma S.A. pode ser constituída em forma de S.A. aberta (subscrição pública) ou fechada (subscrição privada). A constituição da S.A., seja ela aberta ou fechada, deve ser precedida da subscrição de, pelo menos, duas pessoas, de todas as ações que compõe o capital social da companhia, e do depósito em dinheiro, no Banco do Brasil S/A, de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor de emissão das ações. Tal valor será levantado pela companhia após sua constituição.

- **Constituição de S.A. aberta (por subscrição pública)**

Uma companhia que deseje negociar seus valores mobiliários em Mercado de Balcão ou Bolsa de Valores precisa ter registro prévio perante a CVM e a subscrição de ações deverá ser efetuada com a intermediação de instituição financeira.

O procedimento para constituição da companhia aberta é o mesmo da companhia fechada, porém, após a constituição, a companhia deverá requerer seu registro perante a CVM.

Ao solicitar o registro perante a CVM, a companhia poderá requerer seu registro em uma das duas categorias existentes: categoria A ou categoria B. Os emissores registrados na categoria A são aqueles que podem emitir quaisquer valores mobiliários em mercados regulamentados. Já os registrados na categoria B, não poderão negociar em mercados regulamentados ações e certificados de depósito de ações, nem valores mobiliários que confirmam ao titular o direito de adquirir ações ou certificados de depósito de ações.

O pedido de registro deverá ser encaminhado à CVM que terá 20 (vinte) dias para analisá-lo.

Estão dispensados de registro perante a CVM (i) emissores estrangeiros cujos valores mobiliários sejam lastro para programas de certificados de depósito de ações – BDR Nível I, patrocinados ou não; (ii) emissores de certificados de potencial adicional de construção; (iii) emissores de certificados de investimento relacionados à área audiovisual cinematográfica brasileira; (iv) empresas de pequeno porte e micro empresas; e, (v) emissores de letras financeiras distribuídas no âmbito de Programa de Distribuição Contínua.

- **Transformação para S.A.:**

As sociedades limitadas já constituídas podem ser transformadas para tornarem-se sociedade por ações.

- **Custos de ser uma S.A.**

As empresas que não são S/A, e que desejam emitir ações, debêntures ou notas promissórias, precisam cumprir os requisitos e arcar com os custos para se tornar S/A como segue:

- a. Maior necessidade de escrituração e elaboração de demonstrativos contábeis:

Demonstrativos Contábeis	Empresa Limitada	Empresa	Empresa Limitada de Grande Porte*	S/A de capital fechado com PL inferior a R\$ 2 milhões	S/A de capital fechado com PL maior que R\$ 2 milhões	S/A de capital aberto
		Limitada com Tributação no Lucro Real ou Presumido				
I. Balanço Patrimonial (BP)	•	•	•	•	•	•
II. Demonstração de Resultados do Exercício (DRE)	•	•	•	•	•	•
III. Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) (DMPL no caso das Cias. Abertas)		•	•	•	•	•
IV. Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC)			•		•	•
V. Demonstrativo de Valor Adicionado (DVA)						•
VI. Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)						•
VII. Notas Explicativas	•	•	•	•	•	•

Fonte: Instituto IBMEC

O custo estimado por ano para elaborar essas demonstrações financeiras adicionais sendo uma S.A. aberta ou fechada é:

Tamanho da Empresa		
Pequena	Média	Grande
R\$ 30.000	R\$ 50.000	R\$ 130.000

Fonte: Instituto IBMEC

- b. Necessidade de auditoria externa e publicação de balanços, demonstrativos e outros documentos em diário oficial e em jornal de grande circulação.

Itens	Empresa Limitada	Empresa Limitada com Tributação no Lucro Real ou Presumido	Empresa Limitada de Grande Porte*	S/A de capital fechado com PL inferior a R\$ 2 milhões	S/A de capital fechado com PL maior que R\$ 2 milhões	S/A de capital aberto
Auditoria Independente (auditoria cadastrada na CVM)			•		•	•
Publicação em diário oficial e em jornal de grande circulação de: editais de convocação da Assembleia Geral Ordinária (3 vezes), aviso aos acionistas (3 vezes), balanços e demonstrações financeiras, atas, etc.			(em discussão)	•	•	•

Fonte: Instituto IBMEC

O custo estimado por ano para cumprir essas obrigações, sendo uma S.A. aberta ou fechada é:

Itens	Tamanho da Empresa		
	Pequena	Média	Grande
Auditoria Independente	R\$ 120.000	R\$ 200.000	R\$ 500.000
Publicações	R\$ 170.000	R\$ 340.000	R\$ 500.000

Fonte: Instituto IBMEC

c. No caso das S.A. aberta, é necessário manter uma área de relações com investidores, o pagamento regular de taxas e anuidades, a contratação do serviço de escrituração de ações (que é permanente) e a existência de um conselho de administração e manter uma rotina trimestral de divulgação de informações, auditadas externamente:

Itens	Limitadas	Limitadas de Grande Porte*	S/A's capital fechado	S/A's capital aberto
Área de Relações com Investidores (RI)				•
Formulário de Referência (anual)				•
Formulário de Informações Trimestrais: é acompanhado do Relatório de Revisão Especial, emitido por auditor independente. (trimestralmente)				•
Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas (anual)				•
Atos ou Fatos Relevantes				•
Informações Voluntárias				•

Fonte: Instituto IBMEC

O custo estimado por ano para cumprir essas obrigações, sendo uma S.A. aberta é:

Itens	Tamanho da Companhia		
	Pequeno	Médio	Grande
RI, anuidades, taxas, publicações e outros	R\$ 300.000	R\$ 600.000	R\$ 1.200.000

Fonte: Instituto IBMEC

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

Em Gestão de Passivos Trabalhista foi feita uma análise de três tipos de passivos da empresa Marcopolo S.A, buscando soluções para resolver o problema da empresa com base em pesquisas realizadas, os respectivos passivos trabalhistas são:

- 1- Extrapolação da Jornada de Trabalho
- 2- Insalubridade
- 3- Desvio de Função

3.2.1 O QUE É PASSIVO TRABALHISTA

Quando uma empresa ou um empregador pessoa física deixa de cumprir obrigações trabalhistas ou recolhimentos e encargos sociais, elas geram um passivo trabalhista.

O passivo não é uma cobrança imediata e só será exigida contra o empregador em algumas situações, como as reclamações trabalhistas, fiscalizações MTE ou do INSS ou alterações do Ministério Público Federal do Trabalho.

3.2.2 GESTÃO DE PASSIVO TRABALHISTA

Gerenciar ativos trabalhistas tem se tornado um desafio cada vez maior para as organizações, seja pelo custo das ações trabalhistas (coletivas ou individuais), especialmente quando envolvem problemas de doenças ocupacionais, adicionais de periculosidade e insalubridade, acidentes de trabalho, processos trabalhistas, entre vários outros, podendo gerar um grande desequilíbrio financeiro, principalmente quando se leva em conta os honorários advocatícios e despesas administrativas.

As melhores opções para fazer uma boa gestão de seu passivo trabalhista é acompanhar o seu fluxo de passivos trabalhista, especialmente aqueles que já se encontram em fase de execução; realizar uma boa gestão de riscos ajuda a otimizar processos, criar novas soluções e mediar acordos; Haver consciência da situação fazer uma auditoria especializada acerca de riscos ocupacionais, verificação das instalações de trabalho e de equipamentos de segurança, além de fazer o devido cumprimento de suas obrigações previdenciárias e trabalhistas.

3.2.4 EXTRAPOLAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO (**HORAS EXTRAS**)

É assegurada constitucionalmente a jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44 horas semanais para os trabalhadores urbanos, sendo que qualquer trabalho acima do fixado na CF importará em prorrogação da jornada, devendo o empregador remunerar o serviço extraordinário superior, no mínimo, em 50% à hora do normal, consoante prevê o art. 7º da CF, abaixo transcrito.

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)”.

“XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;”

Estabelece, também, o art. 58 da CLT: **"A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite".**

3.2.5 PASSIVO TRABALHISTA

Total de 12 funcionários atingidos por este tipo de passivo, onde a jornada de trabalho ultrapassou o limite de duas horas diárias em caráter extraordinário. A hora extra de duas horas acabou se tornando constante na rotina dos trabalhadores.

Os funcionários foram admitidos aos serviços da MARCOPOLO S.A na sua sede em Caxias do Sul- RS em 11/01/2012, ocasião em que obteve o respectivo registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, para exercer as funções de montador de carrocerias, recebendo a remuneração mensal de R\$ 2.2002,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS). Consta no contrato de trabalho que os funcionários deveriam cumprir jornada diária de 8 horas, totalizando a quantia de 40 horas semanais.

Ao dia 18/12/2016 os funcionários foram dispensados sem justa causa.

A jornada de trabalho dos funcionários era fixa, no horário das 7h às 18h, de segunda a sexta-feira, com intervalo para refeição de uma hora.

Ocorre que, durante a vigência do contrato de trabalho, a Marcopolo S.A jamais efetuou o pagamento das horas extraordinárias e seus reflexos aos colaboradores, tampouco em sua rescisão contratual.

Assim, os funcionários cumpriam diariamente 2 (duas) horas extraordinárias, uma vez que o artigo 58 da CLT prevê a jornada máxima de 8 horas diárias. Daí a justificativa para o julgamento da presente reclamação trabalhista.

Para solucionar o problema e evitar que ocorra novamente a extrapolação da jornada de trabalho, é necessário distribuir melhor as tarefas entre os funcionários, a fim de diminuir a carga horária, e controlar o revezamento das horas extras entre os funcionários.

3.2.5.1 INSALUBRIDADE

O adicional de insalubridade é um instrumento legal de compensação ao trabalhador por períodos de trabalho exposto a agentes nocivos, com potencial para prejudicar a sua saúde de alguma forma.

Esse benefício é reconhecido pelo Ministério do Trabalho e está previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT nos artigos 189 a 197. Além disso, a Norma Regulamentadora NR-15 determina quais são os riscos passíveis de gerar o benefício.

3.2.5.2 PASSIVO TRABALHISTA

A empresa MARCOPOLO S.A no dia 11/01/2012 contratou 10 novos funcionários registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social para a função de pintor automotivo na sede da empresa em Caxias do Sul- RS, com remuneração de R\$ 1.313 (MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS), devido o aumento na demanda de seus produtos, porém os mesmo começaram a trabalhar sem as condições adequadas para exercer sua função na empresa, pois como trabalham com um produto tóxico não foram oferecidos luvas e mascaras adequadas, durante o período não foi efetuado o pagamento do adicional de insalubridade, no dia 18/12/2016 os funcionários foram demitidos sem justa causa, por motivo de cortes na empresa.

Como desempenharam sua função na empresa expostos a agentes nocivos a saúde e sem a proteção adequada, de forma que isso pudesse prejudicar sua saúde e não receberam o

adicional de insalubridade, isso se caracteriza um passivo trabalhista, segundo consta no artigo 189 da CLT – “Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos”

A penalização depende do grau da insalubridade, segundo o art. 192 da CLT “O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.”

Para resolver esse problema a empresa deve ter uma atenção maior com as condições de trabalho de seus funcionários, dar a eles um suporte maior e adequado para não haver prejuízo a saúde do trabalhador e financeiro a empresa.

3..2.5.3 DESVIO DE FUNÇÃO

O desvio de função caracteriza-se quando o funcionário realiza função não prevista em seu contrato de trabalho. É o caso, por exemplo, de ser contratado como vendedor e nas férias do gerente o substituir, sem adicional salarial.

Tanto o acúmulo quanto o desvio de função exigem adicional salarial, tendo em vista que sua não concessão acarreta o enriquecimento ilícito do empregador, nos termos dos seguintes dispositivos legais:

CC Art. 884. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.

CLT Art. 468 - Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.

3.2.5.4 PASSIVO TRABALHISTA

Um dos passivos trabalhistas pago pela empresa será sobre uma ação que ocasiona o desvio de função, onde 3 funcionários foram contratados e registrados como ativos da empresa Marcopolo S.A no dia 11/01/2012 para trabalhar na Marcopolo Caxias do Sul.

Os funcionários foram acordados a princípio para a função de controlador de produção, porém devido à falta de verba e a necessidade da empresa, foram transferidos para a função de analista e nunca desempenharam a função a qual foram contratados. Entretanto, a Marcopolo Rio nunca fez a mudança da função de seus funcionários e não entrou em acordo com eles para essa alteração, vale ressaltar que o salário de controlador de produção é de R\$ 2.739 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), já para função que foram desviados de analista a remuneração é bem maior R\$ 4.955 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), a empresa nunca aumentou o salário dos mesmos.

No dia 18/12/2016 a empresa dispensou os 3 empregados, pois a Marcopolo passa por um momento de crise financeira, e eles nunca receberam nada pela função que exerceram na empresa ao longo desse tempo.

Como os funcionários tem provas que ocuparam outra função na empresa, tem direito a receber uma indenização por esse fato e a empresa terá que arcar com os custos, pois a CLT prevê que a empresa teria que equiparar o salário dos mesmos no **Art.461** “sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade”.

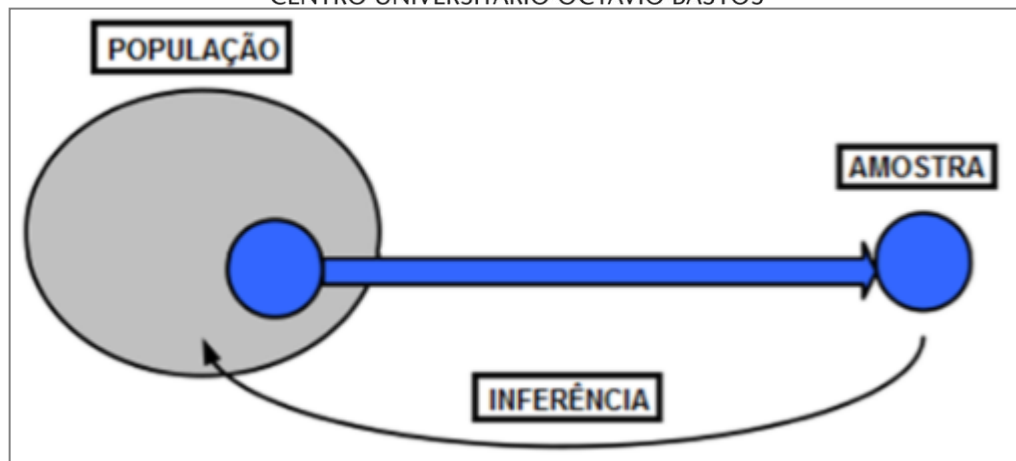
A Marcopolo deve tomar cuidado nesses casos, pois antes de fazer a mudança de função deve ver se o profissional tem capacidade para exercer um novo cargo na empresa e sempre entrar em um acordo, caso a função que o funcionário foi desviado tenha uma remuneração maior deve fazer a alteração em seu contrato de trabalho.

3.3 ESTATÍSTICA APLICADA

A Segundo SPIEGEL (1977) estatística é:

É a área que compreende o conjunto de métodos que cientificamente permite a coleta, organização, o resumo, a apresentação e a análise dos dados com interesses na obtenção de conclusões válidas e na tomada de decisões razoáveis doseadas em três análises. 1- Obtenção de dados, 2- descrição, classificação e na apresentação de dados, 3- conclusões a tirar dos dados.

Durante as aulas aprendemos que toda pesquisa estatística precisa atender a um público alvo, pois é com base nesse conjunto de indivíduos que os dados são coletados e analisados de acordo com o princípio da pesquisa, descrevendo-se este público alvo como “população”, que representa um conjunto de indivíduos semelhantes, mas com ao menos uma característica em comum dentro de uma área de amostragem (Por exemplo: grupo de idosos, clientes de uma loja, alunos em uma sala). E desta população retiramos a “amostra” que é um subconjunto dentro da população com as características que desejamos analisar, como por exemplo: Quantos idosos em uma praça estão jogando algum jogo; Quantos clientes fazem compras acima de R\$ 500,00, etc. Estes dados podem ser adquiridos de várias maneiras, através de relatórios, questionários ou entrevistas, etc.



Fonte: <http://www.portalaction.com.br/estatistica-basica>

Foi possível aprender também que a estatística é uma ciência que se dedica à coleta de dados (através de entrevistas, questionários, etc.), análise e interpretação de dados qualitativos ou quantitativos, onde os qualitativos são identificados em sua maioria por características, e os quantitativos aqueles dados onde só é possível serem expressos em forma de números, utilizando-os para explicar a frequência da ocorrência de eventos, tanto em estudos observacionais quanto em experimentos para modelar a aleatoriedade e a incerteza, de forma a estimar ou possibilitar a previsão de fenômenos futuros, produzindo a melhor informação possível a partir dos dados disponíveis.

Após recolhido os dados, eles são apresentados de forma organizada em gráficos, tabelas ou listas que também pode ser chamada de Rol, de maneira a facilitar o acesso à informação. Porém, caso o número de valores individuais seja muito extenso, estes devem ser agrupados em classes, categorias ou intervalos previamente escolhidos, sendo chamado este método de “distribuição de frequências”.

3.3.1 MEDIDAS DE POSIÇÃO

Medidas de posição, como o próprio nome já diz, são medidas que indicam a localização dos dados em um conjunto. As medidas mais importantes são: a média, moda e mediana.

- **Média:** é calculada somando-se os valores de todas as observações e dividindo-se essa soma pelo número de observações;
- **Moda:** é definida como o valor que mais aparece em um conjunto de dados;

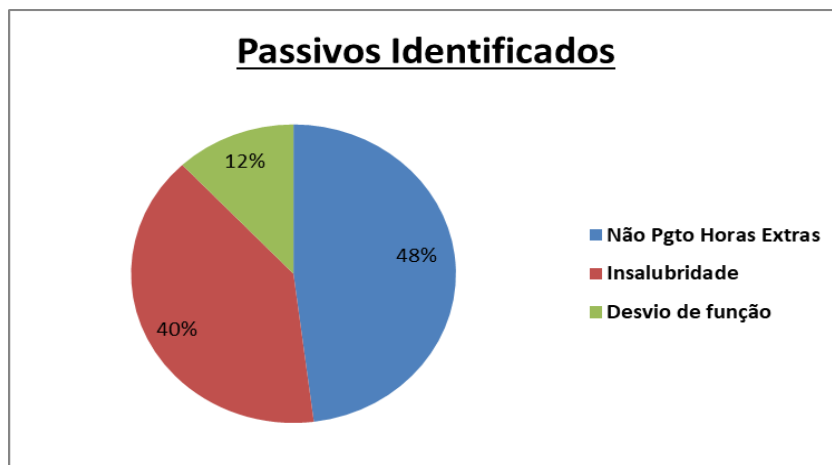
- **Mediana:** é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes iguais, tais que abaixo e acima da mediana encontram-se 50% das observações. O cálculo da mediana requer que os dados estejam ordenados. Se o número de observações for ímpar, a mediana é o valor central; se o número de observações for par, a mediana é a média dos dois valores centrais.

3.3.2 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Para compor este trecho do projeto e analisar a probabilidade de ocorrência de passivos dentro da empresa Marcopolo S.A. foi necessária à aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, que nos permitiram compreender quais são os termos e métodos utilizados nesta área e como aplica-los.

A empresa possui o total de três passivos trabalhistas, sendo eles o não pagamento de Hora extra, Insalubridade e Desvio de função.

O gráfico abaixo mostra a taxa de funcionários com os passivos trabalhistas identificados:



Fonte: Elaborado pelo grupo

Neste trabalho será abordada a simulação de probabilidades de ocorrência de possíveis passivos trabalhistas que a empresa possa ter, onde esta foi feita por setores, que resultou em 25 funcionários com os possíveis passivos trabalhistas. Para realizar o cálculo, será utilizada a fórmula:

$$P = \frac{\text{Numero de eventos Favoráveis}}{\text{Numero de eventos Possíveis}} \times 100$$

Onde o número de Eventos favoráveis representa os casos conhecidos de passivos, e o Número de eventos possíveis representa a quantidade total de funcionários nos setores analisados.

Quantidade de Funcionários relacionados aos Passivos trabalhistas:

Total de Func. na Empresa	5300
Func. Horas Extras	12
Func. Insalubridade	10
Desvio de Função	3

Fonte: Elaborado pelo grupo

- 12 funcionários por horas extras do setor de Montagem de carrocerias;
- 10 funcionários por insalubridade no setor de Pintura;
- 3 Desvio de Função na função de Controle de Produção.

Quantidade Total de Funcionários da unidade Marcopolo Caxias do Sul:

Quant. Func. Setores da Empresa	
Montadores de Carroceria	800
Pintores Automotivos	500
Control. Produção	280
Outros setores	3720
TOTAL	5300

Fonte: Elaborado pelo grupo

Sendo Assim, através do cálculo das Probabilidades chegamos à seguinte taxa de ocorrência de algum passivo na empresa:

Total de Func. na Empresa	5300	Prob. Em toda empresa	Por setor
Func. Horas Extras	12	0,23%	1,50%
Func. Insalubridade	10	0,19%	2,00%
Desvio de Função	3	0,06%	1,07%

Fonte: Elaborado pelo grupo

3.3.3 CONCLUSÃO

A quantidade de funcionários da unidade fabril de Caxias do Sul é de 5.300 colaboradores. Comparado à quantidade total de funcionários da empresa, os que possuem passivos trabalhistas representam apenas 0,47% do total, porém isso não representa uma obrigação menor para a empresa, pois dependendo dos valores a serem pagos, pode em alguns casos significar até mesmo a falência do empreendimento.



Fonte: Elaborado pelo grupo

3.4 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS

O Segundo Oliveira (2002, p. 155),

O Método de Pesquisa Quantitativa, como o próprio nome já diz significa quantificar dados, fatos ou opiniões, nas formas de coleta de informações, [...] é bastante usado no desenvolvimento das pesquisas nos campos social, de opinião, de comunicação, mercadológico, administrativo e econômico, representando de forma geral a garantia de precisão dos resultados, evitando enganos e distorções na interpretação dos dados.

Neste projeto serão analisadas as indenizações referentes aos seguintes passivos trabalhistas:

- Insalubridade;
- Hora Extra;
- Desvio de Função.

3.4.1 INSALUBRIDADE

No primeiro passivo acontece o caso de 10 Pintores Automotivos não estarem recebendo adicional de insalubridade sobre seu salário durante 5 anos ocorreu o passivo resultando em um acumulado de R\$ 35.014,82 para cada funcionário totalizando R\$ 350.148,19.

Insalubridade							
Período	Pintor Auto.	Salario + Insalub.	Insalub.	% Selic	Período	Atualizado	Acumulado
dez/16	R\$ 1.313,00	R\$ 1.838,20	R\$ 525,20	1,12%	1	R\$ 531,08	R\$ 531,08
nov/16	R\$ 1.313,00	R\$ 1.838,20	R\$ 525,20	1,04%	2	R\$ 536,18	R\$ 1.067,26
out/16	R\$ 1.313,00	R\$ 1.838,20	R\$ 525,20	1,05%	3	R\$ 541,92	R\$ 1.609,18
set/16	R\$ 1.313,00	R\$ 1.838,20	R\$ 525,20	1,11%	4	R\$ 548,91	R\$ 2.158,09
ago/16	R\$ 1.313,00	R\$ 1.838,20	R\$ 525,20	1,22%	5	R\$ 558,03	R\$ 2.716,12
jul/16	R\$ 1.313,00	R\$ 1.838,20	R\$ 525,20	1,11%	6	R\$ 561,16	R\$ 3.277,28
jun/16	R\$ 1.313,00	R\$ 1.838,20	R\$ 525,20	1,16%	7	R\$ 569,36	R\$ 3.846,64
mai/16	R\$ 1.313,00	R\$ 1.838,20	R\$ 525,20	1,11%	8	R\$ 573,69	R\$ 4.420,33
abr/16	R\$ 1.313,00	R\$ 1.838,20	R\$ 525,20	1,06%	9	R\$ 577,48	R\$ 4.997,81
mar/16	R\$ 1.313,00	R\$ 1.838,20	R\$ 525,20	1,16%	10	R\$ 589,40	R\$ 5.587,22
fev/16	R\$ 1.313,00	R\$ 1.838,20	R\$ 525,20	1,00%	11	R\$ 585,95	R\$ 6.173,17
jan/16	R\$ 1.313,00	R\$ 1.838,20	R\$ 525,20	1,06%	12	R\$ 596,04	R\$ 6.769,21
dez/15	R\$ 1.234,22	R\$ 1.727,91	R\$ 493,69	1,16%	13	R\$ 573,54	R\$ 7.342,75
nov/15	R\$ 1.234,22	R\$ 1.727,91	R\$ 493,69	1,06%	14	R\$ 572,22	R\$ 7.914,97
out/15	R\$ 1.234,22	R\$ 1.727,91	R\$ 493,69	1,11%	15	R\$ 582,59	R\$ 8.497,56
set/15	R\$ 1.234,22	R\$ 1.727,91	R\$ 493,69	1,11%	16	R\$ 589,06	R\$ 9.086,62
ago/15	R\$ 1.234,22	R\$ 1.727,91	R\$ 493,69	1,11%	17	R\$ 595,60	R\$ 9.682,22

Insalubridade - CONTINUAÇÃO							
Período	Pintor Auto.	Salario + Insalub.	Insalub.	% Selic	Período	Atualizado	Acumulado
jul/15	R\$ 1.234,22	R\$ 1.727,91	R\$ 493,69	1,18%	18	R\$ 609,76	R\$ 10.291,98
jun/15	R\$ 1.234,22	R\$ 1.727,91	R\$ 493,69	1,07%	19	R\$ 604,33	R\$ 10.896,31
mai/15	R\$ 1.234,22	R\$ 1.727,91	R\$ 493,69	0,99%	20	R\$ 601,20	R\$ 11.497,51
abr/15	R\$ 1.234,22	R\$ 1.727,91	R\$ 493,69	0,95%	21	R\$ 602,12	R\$ 12.099,63
mar/15	R\$ 1.234,22	R\$ 1.727,91	R\$ 493,69	1,04%	22	R\$ 619,88	R\$ 12.719,51
fev/15	R\$ 1.234,22	R\$ 1.727,91	R\$ 493,69	0,82%	23	R\$ 595,70	R\$ 13.315,21
jan/15	R\$ 1.234,22	R\$ 1.727,91	R\$ 493,69	0,94%	24	R\$ 617,98	R\$ 13.933,19
dez/14	R\$ 1.147,82	R\$ 1.606,95	R\$ 459,13	0,96%	25	R\$ 583,00	R\$ 14.516,19
nov/14	R\$ 1.147,82	R\$ 1.606,95	R\$ 459,13	0,84%	26	R\$ 570,68	R\$ 15.086,86
out/14	R\$ 1.147,82	R\$ 1.606,95	R\$ 459,13	0,95%	27	R\$ 592,66	R\$ 15.679,52
set/14	R\$ 1.147,82	R\$ 1.606,95	R\$ 459,13	0,91%	28	R\$ 591,69	R\$ 16.271,21
ago/14	R\$ 1.147,82	R\$ 1.606,95	R\$ 459,13	0,87%	29	R\$ 590,25	R\$ 16.861,46
jul/14	R\$ 1.147,82	R\$ 1.606,95	R\$ 459,13	0,95%	30	R\$ 609,71	R\$ 17.471,17
jun/14	R\$ 1.147,82	R\$ 1.606,95	R\$ 459,13	0,82%	31	R\$ 591,40	R\$ 18.062,57
mai/14	R\$ 1.147,82	R\$ 1.606,95	R\$ 459,13	0,87%	32	R\$ 605,79	R\$ 18.668,36
abr/14	R\$ 1.147,82	R\$ 1.606,95	R\$ 459,13	0,82%	33	R\$ 601,14	R\$ 19.269,50
mar/14	R\$ 1.147,82	R\$ 1.606,95	R\$ 459,13	0,77%	34	R\$ 595,93	R\$ 19.865,44
fev/14	R\$ 1.147,82	R\$ 1.606,95	R\$ 459,13	0,79%	35	R\$ 604,71	R\$ 20.470,15
jan/14	R\$ 1.147,82	R\$ 1.606,95	R\$ 459,13	0,85%	36	R\$ 622,68	R\$ 21.092,83
dez/13	R\$ 1.084,69	R\$ 1.518,57	R\$ 433,88	0,79%	37	R\$ 580,51	R\$ 21.673,34
nov/13	R\$ 1.084,69	R\$ 1.518,57	R\$ 433,88	0,72%	38	R\$ 569,86	R\$ 22.243,20
out/13	R\$ 1.084,69	R\$ 1.518,57	R\$ 433,88	0,81%	39	R\$ 594,30	R\$ 22.837,50
set/13	R\$ 1.084,69	R\$ 1.518,57	R\$ 433,88	0,71%	40	R\$ 575,80	R\$ 23.413,30
ago/13	R\$ 1.084,69	R\$ 1.518,57	R\$ 433,88	0,71%	41	R\$ 579,89	R\$ 23.993,19
jul/13	R\$ 1.084,69	R\$ 1.518,57	R\$ 433,88	0,72%	42	R\$ 586,45	R\$ 24.579,63
jun/13	R\$ 1.084,69	R\$ 1.518,57	R\$ 433,88	0,61%	43	R\$ 563,56	R\$ 25.143,19
mai/13	R\$ 1.084,69	R\$ 1.518,57	R\$ 433,88	0,60%	44	R\$ 564,52	R\$ 25.707,71
abr/13	R\$ 1.084,69	R\$ 1.518,57	R\$ 433,88	0,61%	45	R\$ 570,45	R\$ 26.278,16
mar/13	R\$ 1.084,69	R\$ 1.518,57	R\$ 433,88	0,55%	46	R\$ 558,40	R\$ 26.836,56
fev/13	R\$ 1.084,69	R\$ 1.518,57	R\$ 433,88	0,49%	47	R\$ 545,94	R\$ 27.382,49
jan/13	R\$ 1.084,69	R\$ 1.518,57	R\$ 433,88	0,60%	48	R\$ 578,19	R\$ 27.960,68
dez/12	R\$ 1.008,77	R\$ 1.412,27	R\$ 403,51	0,55%	49	R\$ 527,92	R\$ 28.488,61
nov/12	R\$ 1.008,77	R\$ 1.412,27	R\$ 403,51	0,55%	50	R\$ 530,83	R\$ 29.019,44
out/12	R\$ 1.008,77	R\$ 1.412,27	R\$ 403,51	0,61%	51	R\$ 550,24	R\$ 29.569,67
set/12	R\$ 1.008,77	R\$ 1.412,27	R\$ 403,51	0,54%	52	R\$ 533,91	R\$ 30.103,59
ago/12	R\$ 1.008,77	R\$ 1.412,27	R\$ 403,51	0,69%	53	R\$ 580,93	R\$ 30.684,52
jul/12	R\$ 1.008,77	R\$ 1.412,27	R\$ 403,51	0,68%	54	R\$ 581,81	R\$ 31.266,33
jun/12	R\$ 1.008,77	R\$ 1.412,27	R\$ 403,51	0,64%	55	R\$ 573,11	R\$ 31.839,44
mai/12	R\$ 1.008,77	R\$ 1.412,27	R\$ 403,51	0,74%	56	R\$ 609,76	R\$ 32.449,20
abr/12	R\$ 1.008,77	R\$ 1.412,27	R\$ 403,51	0,71%	57	R\$ 603,93	R\$ 33.053,13
mar/12	R\$ 1.008,77	R\$ 1.412,27	R\$ 403,51	0,82%	58	R\$ 647,98	R\$ 33.701,11
fev/12	R\$ 1.008,77	R\$ 1.412,27	R\$ 403,51	0,75%	59	R\$ 627,06	R\$ 34.328,17
jan/12	R\$ 1.008,77	R\$ 1.412,27	R\$ 403,51	0,89%	60	R\$ 686,65	R\$ 35.014,82
						Total Passivo 10	R\$ 350.148,19

3.4.2 HORA EXTRA

O Segundo é sobre 12 Montadores Automotivos que não estão registrado por esse motivo não receberam suas horas extras durante 5 anos que trabalharam, assim o passivo acumulando o total de R\$ 40.246,31 para cada funcionária, resultando assim R\$ 482.955,67.

Hora Extra							
Período	Montador Auto.	Salario + H. E.	H.E	% Selic	Período	Atualizado	Acumulado
dez/16	R\$ 2.202,00	R\$ 3.027,53	R\$ 825,53	1,12%	1	R\$ 834,77	R\$ 834,77
nov/16	R\$ 2.202,00	R\$ 3.027,53	R\$ 825,53	1,04%	2	R\$ 842,79	R\$ 1.677,56
out/16	R\$ 2.202,00	R\$ 3.027,53	R\$ 825,53	1,05%	3	R\$ 851,80	R\$ 2.529,36
set/16	R\$ 2.202,00	R\$ 3.027,53	R\$ 825,53	1,11%	4	R\$ 862,79	R\$ 3.392,15
ago/16	R\$ 2.202,00	R\$ 3.027,53	R\$ 825,53	1,22%	5	R\$ 877,13	R\$ 4.269,28
jul/16	R\$ 2.202,00	R\$ 3.027,53	R\$ 825,53	1,11%	6	R\$ 882,05	R\$ 5.151,33
jun/16	R\$ 2.202,00	R\$ 3.027,53	R\$ 825,53	1,16%	7	R\$ 894,94	R\$ 6.046,27
mai/16	R\$ 2.202,00	R\$ 3.027,53	R\$ 825,53	1,11%	8	R\$ 901,74	R\$ 6.948,01
abr/16	R\$ 2.202,00	R\$ 3.027,53	R\$ 825,53	1,06%	9	R\$ 907,70	R\$ 7.855,71
mar/16	R\$ 2.202,00	R\$ 3.027,53	R\$ 825,53	1,16%	10	R\$ 926,44	R\$ 8.782,16
fev/16	R\$ 2.202,00	R\$ 3.027,53	R\$ 825,53	1,00%	11	R\$ 921,01	R\$ 9.703,17
jan/16	R\$ 2.202,00	R\$ 3.027,53	R\$ 825,53	1,06%	12	R\$ 936,88	R\$ 10.640,04
dez/15	R\$ 2.069,88	R\$ 2.587,35	R\$ 517,47	1,16%	13	R\$ 601,17	R\$ 11.241,22
nov/15	R\$ 2.069,88	R\$ 2.587,35	R\$ 517,47	1,06%	14	R\$ 599,78	R\$ 11.841,00
out/15	R\$ 2.069,88	R\$ 2.587,35	R\$ 517,47	1,11%	15	R\$ 610,66	R\$ 12.451,66
set/15	R\$ 2.069,88	R\$ 2.587,35	R\$ 517,47	1,11%	16	R\$ 617,43	R\$ 13.069,09
ago/15	R\$ 2.069,88	R\$ 2.587,35	R\$ 517,47	1,11%	17	R\$ 624,29	R\$ 13.693,38
jul/15	R\$ 2.069,88	R\$ 2.587,35	R\$ 517,47	1,18%	18	R\$ 639,13	R\$ 14.332,51
jun/15	R\$ 2.069,88	R\$ 2.587,35	R\$ 517,47	1,07%	19	R\$ 633,44	R\$ 14.965,96
mai/15	R\$ 2.069,88	R\$ 2.587,35	R\$ 517,47	0,99%	20	R\$ 630,16	R\$ 15.596,12
abr/15	R\$ 2.069,88	R\$ 2.587,35	R\$ 517,47	0,95%	21	R\$ 631,13	R\$ 16.227,25
mar/15	R\$ 2.069,88	R\$ 2.587,35	R\$ 517,47	1,04%	22	R\$ 649,74	R\$ 16.876,99
fev/15	R\$ 2.069,88	R\$ 2.587,35	R\$ 517,47	0,82%	23	R\$ 624,39	R\$ 17.501,38
jan/15	R\$ 2.069,88	R\$ 2.587,35	R\$ 517,47	0,94%	24	R\$ 647,75	R\$ 18.149,13
dez/14	R\$ 1.924,99	R\$ 2.406,24	R\$ 481,25	0,96%	25	R\$ 611,09	R\$ 18.760,21
nov/14	R\$ 1.924,99	R\$ 2.406,24	R\$ 481,25	0,84%	26	R\$ 598,17	R\$ 19.358,38
out/14	R\$ 1.924,99	R\$ 2.406,24	R\$ 481,25	0,95%	27	R\$ 621,21	R\$ 19.979,59
set/14	R\$ 1.924,99	R\$ 2.406,24	R\$ 481,25	0,91%	28	R\$ 620,19	R\$ 20.599,78
ago/14	R\$ 1.924,99	R\$ 2.406,24	R\$ 481,25	0,87%	29	R\$ 618,68	R\$ 21.218,46
jul/14	R\$ 1.924,99	R\$ 2.406,24	R\$ 481,25	0,95%	30	R\$ 639,08	R\$ 21.857,54
jun/14	R\$ 1.924,99	R\$ 2.406,24	R\$ 481,25	0,82%	31	R\$ 619,89	R\$ 22.477,43
mai/14	R\$ 1.924,99	R\$ 2.406,24	R\$ 481,25	0,87%	32	R\$ 634,97	R\$ 23.112,40
abr/14	R\$ 1.924,99	R\$ 2.406,24	R\$ 481,25	0,82%	33	R\$ 630,10	R\$ 23.742,50
mar/14	R\$ 1.924,99	R\$ 2.406,24	R\$ 481,25	0,77%	34	R\$ 624,64	R\$ 24.367,15
fev/14	R\$ 1.924,99	R\$ 2.406,24	R\$ 481,25	0,79%	35	R\$ 633,84	R\$ 25.000,98
jan/14	R\$ 1.924,99	R\$ 2.406,24	R\$ 481,25	0,85%	36	R\$ 652,68	R\$ 25.653,66

Hora Extra - CONTINUAÇÃO							
Período	Montador Auto.	Salario + H. E.	H.E	% Selic	Período	Atualizado	Acumulado
dez/13	R\$ 1.819,11	R\$ 2.273,89	R\$ 454,78	0,79%	37	R\$ 608,48	R\$ 26.262,14
nov/13	R\$ 1.819,11	R\$ 2.273,89	R\$ 454,78	0,72%	38	R\$ 597,31	R\$ 26.859,45
out/13	R\$ 1.819,11	R\$ 2.273,89	R\$ 454,78	0,81%	39	R\$ 622,93	R\$ 27.482,38
set/13	R\$ 1.819,11	R\$ 2.273,89	R\$ 454,78	0,71%	40	R\$ 603,54	R\$ 28.085,92
ago/13	R\$ 1.819,11	R\$ 2.273,89	R\$ 454,78	0,71%	41	R\$ 607,82	R\$ 28.693,74
jul/13	R\$ 1.819,11	R\$ 2.273,89	R\$ 454,78	0,72%	42	R\$ 614,70	R\$ 29.308,44
jun/13	R\$ 1.819,11	R\$ 2.273,89	R\$ 454,78	0,61%	43	R\$ 590,70	R\$ 29.899,14
mai/13	R\$ 1.819,11	R\$ 2.273,89	R\$ 454,78	0,60%	44	R\$ 591,71	R\$ 30.490,85
abr/13	R\$ 1.819,11	R\$ 2.273,89	R\$ 454,78	0,61%	45	R\$ 597,93	R\$ 31.088,78
mar/13	R\$ 1.819,11	R\$ 2.273,89	R\$ 454,78	0,55%	46	R\$ 585,30	R\$ 31.674,08
fev/13	R\$ 1.819,11	R\$ 2.273,89	R\$ 454,78	0,49%	47	R\$ 572,23	R\$ 32.246,31
jan/13	R\$ 1.819,11	R\$ 2.273,89	R\$ 454,78	0,60%	48	R\$ 606,04	R\$ 32.852,36
dez/12	R\$ 1.691,78	R\$ 2.114,72	R\$ 422,94	0,55%	49	R\$ 553,36	R\$ 33.405,71
nov/12	R\$ 1.691,78	R\$ 2.114,72	R\$ 422,94	0,55%	50	R\$ 556,40	R\$ 33.962,11
out/12	R\$ 1.691,78	R\$ 2.114,72	R\$ 422,94	0,61%	51	R\$ 576,74	R\$ 34.538,85
set/12	R\$ 1.691,78	R\$ 2.114,72	R\$ 422,94	0,54%	52	R\$ 559,63	R\$ 35.098,49
ago/12	R\$ 1.691,78	R\$ 2.114,72	R\$ 422,94	0,69%	53	R\$ 608,92	R\$ 35.707,41
jul/12	R\$ 1.691,78	R\$ 2.114,72	R\$ 422,94	0,68%	54	R\$ 609,84	R\$ 36.317,25
jun/12	R\$ 1.691,78	R\$ 2.114,72	R\$ 422,94	0,64%	55	R\$ 600,71	R\$ 36.917,96
mai/12	R\$ 1.691,78	R\$ 2.114,72	R\$ 422,94	0,74%	56	R\$ 639,13	R\$ 37.557,09
abr/12	R\$ 1.691,78	R\$ 2.114,72	R\$ 422,94	0,71%	57	R\$ 633,02	R\$ 38.190,12
mar/12	R\$ 1.691,78	R\$ 2.114,72	R\$ 422,94	0,82%	58	R\$ 679,19	R\$ 38.869,31
fev/12	R\$ 1.691,78	R\$ 2.114,72	R\$ 422,94	0,75%	59	R\$ 657,27	R\$ 39.526,57
jan/12	R\$ 1.691,78	R\$ 2.114,72	R\$ 422,94	0,89%	60	R\$ 719,73	R\$ 40.246,31
						Total Passivo 12	R\$ 482.955,67

Fonte: Marcopolo S/A

3.4.3 DESVIO DE FUNÇÃO

O Terceiro é um desvio de função de 3 Controladores de Produção que exercem também a função de analista de produção durante 5 anos, o que resultou em um acúmulo de R\$ 147.739,60 para cada funcionário e R\$ 443.218,81 no total.

DESVIO DE FUNÇÃO							
Período	Control. de Prod.	Analista	Dif. Salarial	% Selic	Período	Atualizado	Acumulado
dez/16	R\$ 2.739,00	R\$ 4.955,00	R\$ 2.216,00	1,12%	1	R\$ 2.240,82	R\$ 2.240,82
nov/16	R\$ 2.739,00	R\$ 4.955,00	R\$ 2.216,00	1,04%	2	R\$ 2.262,33	R\$ 4.503,15
out/16	R\$ 2.739,00	R\$ 4.955,00	R\$ 2.216,00	1,05%	3	R\$ 2.286,54	R\$ 6.789,69
set/16	R\$ 2.739,00	R\$ 4.955,00	R\$ 2.216,00	1,11%	4	R\$ 2.316,04	R\$ 9.105,73
ago/16	R\$ 2.739,00	R\$ 4.955,00	R\$ 2.216,00	1,22%	5	R\$ 2.354,51	R\$ 11.460,25
jul/16	R\$ 2.739,00	R\$ 4.955,00	R\$ 2.216,00	1,11%	6	R\$ 2.367,74	R\$ 13.827,99
jun/16	R\$ 2.739,00	R\$ 4.955,00	R\$ 2.216,00	1,16%	7	R\$ 2.402,32	R\$ 16.230,31
mai/16	R\$ 2.739,00	R\$ 4.955,00	R\$ 2.216,00	1,11%	8	R\$ 2.420,60	R\$ 18.650,91
abr/16	R\$ 2.739,00	R\$ 4.955,00	R\$ 2.216,00	1,06%	9	R\$ 2.436,60	R\$ 21.087,51
mar/16	R\$ 2.739,00	R\$ 4.955,00	R\$ 2.216,00	1,16%	10	R\$ 2.486,90	R\$ 23.574,40
fev/16	R\$ 2.739,00	R\$ 4.955,00	R\$ 2.216,00	1,00%	11	R\$ 2.472,32	R\$ 26.046,72
jan/16	R\$ 2.739,00	R\$ 4.955,00	R\$ 2.216,00	1,06%	12	R\$ 2.514,90	R\$ 28.561,63

Fonte: Marcopolo S/A

Desvio de Função - CONTINUAÇÃO							
Período	Control. de Prod.	Analista	Dif. Salarial	% Selic	Período	Atualizado	Acumulado
dez/15	R\$ 2.574,66	R\$ 4.657,70	R\$ 2.083,04	1,16%	13	R\$ 2.419,98	R\$ 30.981,61
nov/15	R\$ 2.574,66	R\$ 4.657,70	R\$ 2.083,04	1,06%	14	R\$ 2.414,39	R\$ 33.396,00
out/15	R\$ 2.574,66	R\$ 4.657,70	R\$ 2.083,04	1,11%	15	R\$ 2.458,16	R\$ 35.854,16
set/15	R\$ 2.574,66	R\$ 4.657,70	R\$ 2.083,04	1,11%	16	R\$ 2.485,44	R\$ 38.339,60
ago/15	R\$ 2.574,66	R\$ 4.657,70	R\$ 2.083,04	1,11%	17	R\$ 2.513,03	R\$ 40.852,63
jul/15	R\$ 2.574,66	R\$ 4.657,70	R\$ 2.083,04	1,18%	18	R\$ 2.572,77	R\$ 43.425,40
jun/15	R\$ 2.574,66	R\$ 4.657,70	R\$ 2.083,04	1,07%	19	R\$ 2.549,89	R\$ 45.975,29
mai/15	R\$ 2.574,66	R\$ 4.657,70	R\$ 2.083,04	0,99%	20	R\$ 2.536,68	R\$ 48.511,96
abr/15	R\$ 2.574,66	R\$ 4.657,70	R\$ 2.083,04	0,95%	21	R\$ 2.540,57	R\$ 51.052,53
mar/15	R\$ 2.574,66	R\$ 4.657,70	R\$ 2.083,04	1,04%	22	R\$ 2.615,48	R\$ 53.668,01
fev/15	R\$ 2.574,66	R\$ 4.657,70	R\$ 2.083,04	0,82%	23	R\$ 2.513,46	R\$ 56.181,46
jan/15	R\$ 2.574,66	R\$ 4.657,70	R\$ 2.083,04	0,94%	24	R\$ 2.607,45	R\$ 58.788,92
dez/14	R\$ 2.394,43	R\$ 4.331,66	R\$ 1.937,23	0,96%	25	R\$ 2.459,88	R\$ 61.248,80
nov/14	R\$ 2.394,43	R\$ 4.331,66	R\$ 1.937,23	0,84%	26	R\$ 2.407,88	R\$ 63.656,68
out/14	R\$ 2.394,43	R\$ 4.331,66	R\$ 1.937,23	0,95%	27	R\$ 2.500,64	R\$ 66.157,32
set/14	R\$ 2.394,43	R\$ 4.331,66	R\$ 1.937,23	0,91%	28	R\$ 2.496,54	R\$ 68.653,86
ago/14	R\$ 2.394,43	R\$ 4.331,66	R\$ 1.937,23	0,87%	29	R\$ 2.490,46	R\$ 71.144,31
jul/14	R\$ 2.394,43	R\$ 4.331,66	R\$ 1.937,23	0,95%	30	R\$ 2.572,59	R\$ 73.716,90
jun/14	R\$ 2.394,43	R\$ 4.331,66	R\$ 1.937,23	0,82%	31	R\$ 2.495,33	R\$ 76.212,23
mai/14	R\$ 2.394,43	R\$ 4.331,66	R\$ 1.937,23	0,87%	32	R\$ 2.556,03	R\$ 78.768,26
abr/14	R\$ 2.394,43	R\$ 4.331,66	R\$ 1.937,23	0,82%	33	R\$ 2.536,42	R\$ 81.304,68
mar/14	R\$ 2.394,43	R\$ 4.331,66	R\$ 1.937,23	0,77%	34	R\$ 2.514,45	R\$ 83.819,13
fev/14	R\$ 2.394,43	R\$ 4.331,66	R\$ 1.937,23	0,79%	35	R\$ 2.551,47	R\$ 86.370,61
jan/14	R\$ 2.394,43	R\$ 4.331,66	R\$ 1.937,23	0,85%	36	R\$ 2.627,32	R\$ 88.997,93
dez/13	R\$ 2.262,74	R\$ 4.093,42	R\$ 1.830,68	0,79%	37	R\$ 2.449,39	R\$ 91.447,32
nov/13	R\$ 2.262,74	R\$ 4.093,42	R\$ 1.830,68	0,72%	38	R\$ 2.404,42	R\$ 93.851,73
out/13	R\$ 2.262,74	R\$ 4.093,42	R\$ 1.830,68	0,81%	39	R\$ 2.507,57	R\$ 96.359,30
set/13	R\$ 2.262,74	R\$ 4.093,42	R\$ 1.830,68	0,71%	40	R\$ 2.429,50	R\$ 98.788,80
ago/13	R\$ 2.262,74	R\$ 4.093,42	R\$ 1.830,68	0,71%	41	R\$ 2.446,75	R\$ 101.235,55
jul/13	R\$ 2.262,74	R\$ 4.093,42	R\$ 1.830,68	0,72%	42	R\$ 2.474,41	R\$ 103.709,96
jun/13	R\$ 2.262,74	R\$ 4.093,42	R\$ 1.830,68	0,61%	43	R\$ 2.377,84	R\$ 106.087,80
mai/13	R\$ 2.262,74	R\$ 4.093,42	R\$ 1.830,68	0,60%	44	R\$ 2.381,90	R\$ 108.469,70
abr/13	R\$ 2.262,74	R\$ 4.093,42	R\$ 1.830,68	0,61%	45	R\$ 2.406,93	R\$ 110.876,63
mar/13	R\$ 2.262,74	R\$ 4.093,42	R\$ 1.830,68	0,55%	46	R\$ 2.356,07	R\$ 113.232,70
fev/13	R\$ 2.262,74	R\$ 4.093,42	R\$ 1.830,68	0,49%	47	R\$ 2.303,49	R\$ 115.536,19
jan/13	R\$ 2.262,74	R\$ 4.093,42	R\$ 1.830,68	0,60%	48	R\$ 2.439,58	R\$ 117.975,77
dez/12	R\$ 2.104,35	R\$ 3.806,88	R\$ 1.702,53	0,55%	49	R\$ 2.227,50	R\$ 120.203,26
nov/12	R\$ 2.104,35	R\$ 3.806,88	R\$ 1.702,53	0,55%	50	R\$ 2.239,75	R\$ 122.443,01
out/12	R\$ 2.104,35	R\$ 3.806,88	R\$ 1.702,53	0,61%	51	R\$ 2.321,63	R\$ 124.764,65
set/12	R\$ 2.104,35	R\$ 3.806,88	R\$ 1.702,53	0,54%	52	R\$ 2.252,77	R\$ 127.017,42
ago/12	R\$ 2.104,35	R\$ 3.806,88	R\$ 1.702,53	0,69%	53	R\$ 2.451,16	R\$ 129.468,58
jul/12	R\$ 2.104,35	R\$ 3.806,88	R\$ 1.702,53	0,68%	54	R\$ 2.454,87	R\$ 131.923,45
jun/12	R\$ 2.104,35	R\$ 3.806,88	R\$ 1.702,53	0,64%	55	R\$ 2.418,13	R\$ 134.341,58
mai/12	R\$ 2.104,35	R\$ 3.806,88	R\$ 1.702,53	0,74%	56	R\$ 2.572,79	R\$ 136.914,37
abr/12	R\$ 2.104,35	R\$ 3.806,88	R\$ 1.702,53	0,71%	57	R\$ 2.548,20	R\$ 139.462,57
mar/12	R\$ 2.104,35	R\$ 3.806,88	R\$ 1.702,53	0,82%	58	R\$ 2.734,03	R\$ 142.196,60
fev/12	R\$ 2.104,35	R\$ 3.806,88	R\$ 1.702,53	0,75%	59	R\$ 2.645,78	R\$ 144.842,38
jan/12	R\$ 2.104,35	R\$ 3.806,88	R\$ 1.702,53	0,89%	60	R\$ 2.897,23	R\$ 147.739,60
Total de 3 Funcionarios							R\$ 443.218,81

Fonte: Marcopolo S/A



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Foi feito um cálculo total dos 3 passivos descritos acima somando todos os funcionários envolvidos, já atualizado de acordo com a taxa de cada período somando ao todo um total de R\$ 1.276.322,68 que foram pagos aos funcionários de acordo com as negociações entre funcionário e empregador através de acordo em juízo.

3.5 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

Marcos Villela Vieira, 2008, definiu capital de giro líquido como:

*A expressão **capital de giro** é comumente definida como montante total investido no ativo circulante (caixa, bancos, aplicações financeiras, estoques e contas a receber de clientes), enquanto a expressão **capital de giro líquido** é definida como sendo a diferença entre ativo circulante e o passivo circulante, ou seja: $\text{Capital de giro} = \text{Ativo circulante}$; $\text{Capital de giro líquido} = \text{Ativo circulante} - \text{Passivo circulante}$. Dessa forma, a expressão **capital de giro** se refere ao total de investimentos de curto prazo realizado pela empresa, enquanto a expressão **capital de giro líquido** se refere ao saldo líquido de aplicações e fontes efetuado neste horizonte de tempo.*

As contas circulantes da empresa, ativo e passivo circulante, fazem parte da administração do capital de giro. Portanto, o objetivo da administração de capital de giro é administrar as contas circulantes, para que possa garantir um nível aceitável de capital circulante líquido. É interessante ressaltar que toda empresa deve manter um mínimo possível de capital de giro, pois o ativo circulante tem que ser capaz de cobrir os passivos circulantes, e é claro com alguma margem de segurança.

Os ativos circulantes que tem mais destaque são: caixa, títulos negociáveis, duplicatas a receber e estoques. Cada um desses ativos circulantes deve ser bem administrado para que se possa garantir a liquidez da empresa.

Em se tratando dos passivos circulantes, os mais importantes são: duplicatas a pagar, títulos a pagar e despesas provisionadas. É preciso que seja bem administrado para garantir que cada uma das fontes de financiamento a curto prazo seja utilizada da melhor maneira possível.

A administração do capital de giro é a atividade mais conhecida da Administração Financeira. A maior parte do tempo do administrador financeiro é tomada pela administração dos ativos correntes.

3.5.1 CAPITAL

O capital constitui o recurso financeiro básico de qualquer empresa, existem dois tipos de capital: Capital próprio – é o capital que pertence aos proprietários ou acionistas da empresa (não exigível); Capital de terceiros – são os empréstimos, debêntures e ações preferenciais (exigibilidades da empresa).

Sempre que algum acionista da empresa entra com algum capital, espera sempre ter um retorno, e corre um determinado risco. Retorno significa um rendimento maior e risco é uma possibilidade de perda, existem dois tipos de riscos: econômico e financeiro. Risco econômico é o risco inerente ao negócio da empresa e o Risco financeiro é o risco de não obter remuneração do investimento.

Ainda se falando um pouco sobre capital, podemos ainda classificá-lo em capital fixo ou capital de giro. O capital fixo é formado pelos ativos imobilizados e o capital de giro pelos ativos circulantes. O capital de giro pode ser bruto (ativo circulante) ou líquido (ativo circulante – passivo circulante). O que temos que ressaltar é que o capital de giro funciona no curto prazo.

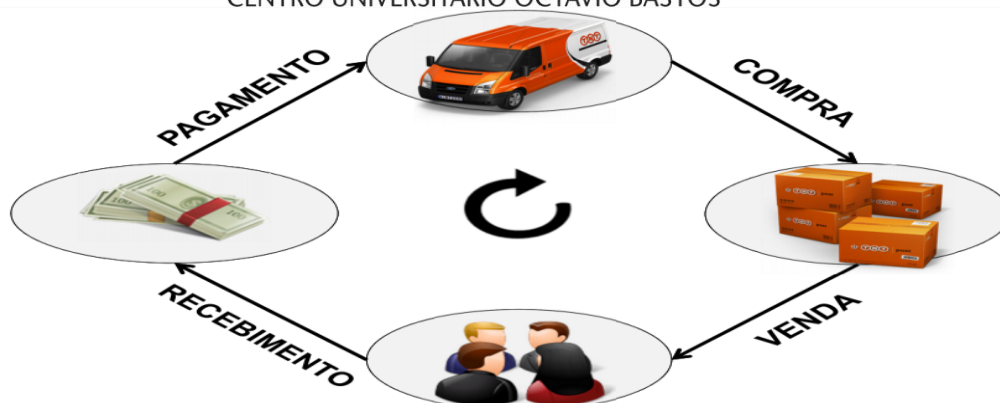
A administração do capital de giro tem que levar em conta três dilemas:

- Os ativos devem ter uma liquidez compatível;
- O dilema entre liquidez e rentabilidade;
- A administração dos ativos circulantes.

Os ativos circulantes formam o capital da empresa que gira até transformar-se em dinheiro dentro do chamado ciclo de operações ou ciclo de caixa. Ciclo de caixa nada mais é do que o tempo que leva o capital que saiu do caixa para voltar ao caixa.

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS



Fonte: Administrador. Com

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado - (Reais Mil)		
Conta	Descrição	01/01/2016
		À
		31/12/2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.574.093
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.248.335
3.03	Resultado Bruto	325.758
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-21.815
3.04.01	Despesas com Vendas	-140.920
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-165.262
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	190.356
3.04.06	Resultado de Equivalencia Patrimonial	94.011
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	303.943
3.06	Resultado Financeiro	66.294
3.06.01	Receitas Financeiras	577.534
3.06.02	Despesas Financeiras	-511.240
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	370.237
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-147.691
3.08.01	Corrente	-142.369
3.08.02	Diferido	-5.322
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	222.546
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	222.546
3.11.01	Atribuído a Socios da Empresa Controladora	219.388
3.11.02	Atribuído a Socios Não Controladores	3.158
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	
3.99.01	Lucro Básico por Ação	
3.99.01.01	ON	0,2481
3.99.01.02	PN	0,2481
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	
3.99.02.01	ON	0,2467
3.99.02.02	PN	0,2467

Fonte: Marcopolo S/A

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo - (Reais Mil)		
Conta	Descrição	31/12/2016
1	Ativo Total	4.968.269
1.01	Ativo Circulante	3.056.738
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.209.459
1.01.02	Aplicações Financeiras	230.649
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	230.649
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	230.649
1.01.03	Contas a Receber	900.816
1.01.03.01	Clientes	900.816
1.01.04	Estoques	472.057
1.01.06	Tributos a Recuperar	164.033
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	164.033
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	79.724
1.01.08.03	Outros	79.724
1.02	Ativo Não Circulante	1.911.531
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	610.558
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	18.817
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	18.817
1.02.01.03	Contas a Receber	521.962
1.02.01.03.01	Clientes	481.643
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	40.319
1.02.01.06	Tributos Diferidos	69.779
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	69.779
1.02.02	Investimentos	358.015
1.02.02.01	Participações Societárias	309.074
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	308.954
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	120
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	48.941
1.02.03	Imobilizado	708.269
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	708.269
1.02.04	Intangível	234.689
1.02.04.01	Intangíveis	234.689

Fonte: BM&fbovespa

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo - (Reais Mil)		
Conta	Descrição	31/12/2016
2	Passivo Total	R\$ 4.968.269,00
2.01	Passivo Circulante	R\$ 1.661.724,00
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	R\$ 127.534,00
2.01.01.01	Obrigações Sociais	R\$ 127.534,00
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	
2.01.02	Fornecedores	R\$ 251.454,00
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	R\$ 209.270,00
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	R\$ 42.184,00
2.01.03	Obrigações Fiscais	R\$ 105.275,00
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	R\$ 103.792,00
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	R\$ 103.792,00
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	R\$ 1.421,00
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	R\$ 62,00
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	R\$ 925.554,00
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	R\$ 925.554,00
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	R\$ 661.949,00
2.01.05	Outras Obrigações	R\$ 251.907,00
2.01.05.02	Outros	R\$ 251.907,00
2.01.05.02.02	Dividendo Máximo Obrigatório a Pagar	R\$ -
2.01.05.02.04	Adiantamento de clientes	R\$ 44.365,00
2.01.05.02.05	Representantes comissionados	R\$ 33.249,00
2.01.05.02.06	Participação dos administradores	R\$ 7.915,00
2.01.05.02.07	Outras contas a pagar circulante	R\$ 166.378,00
2.02	Passivo Não Circulante	R\$ 1.438.028,00
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.374.172,00
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.374.172,00
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	R\$ 1.293.857,00
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	R\$ 80.315,00
2.02.02	Outras Obrigações	R\$ 28.511,00
2.02.02.02	Outros	R\$ 28.511,00
2.02.02.02.03	Outras contas a pagar não circulantes	R\$ 28.511,00
2.02.04	Provisões	R\$ 35.345,00
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cívicas	R\$ 35.345,00
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	R\$ 20.091,00
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	R\$ 15.254,00
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	R\$ 1.868.517,00
2.03.01	Capital Social Realizado	R\$ 1.264.622,00
2.03.02	Reservas de Capital	R\$ 6.982,00
2.03.02.04	Opções Outorgadas	-R\$ 5.037,00
2.03.02.07	Reservas de transações de capital	R\$ 12.019,00
2.03.04	Reservas de Lucros	R\$ 479.998,00
2.03.04.01	Reserva Legal	R\$ 49.330,00
2.03.04.02	Reserva Estatutária	R\$ 453.625,00
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-R\$ 22.957,00
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 84.807,00
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	R\$ 32.108,00

Fonte: BM&fbovespa

3.5.2 ANÁLISE DE LIQUIDEZ

As análises dos índices de liquidez avaliam diretamente a capacidade de pagamento da empresa em relação a suas obrigações. Esta análise é muito importante para a administração da realidade da empresa e a variação dos mesmos devem ser minuciosamente estudadas.

Segundo os dados obtidos da empresa objeto de estudo Marcopolo S/A o grupo realizou as seguintes análises: Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Liquidez Seca.

A liquidez geral mede a capacidade da empresa de pagar suas obrigações de curto e de longo prazo num contexto geral. No caso, a Marcopolo S/A tem, com base no seu Balanço Patrimonial, capacidade 0,57, isso significa que pra cada R\$1,00 de dívida de curto e/ou longo prazo, ela tem apenas R\$0,57 para cumprir com suas obrigações.

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO =	3.056.738,00 + 610.558,00 = 0,57
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO	4.968.269,00 + 1.438.028,00

A liquidez corrente mede a capacidade que a empresa tem de pagar suas dívidas de curto prazo e ainda quanto ela mantém no seu ativo circulante. No caso estudado a Marcopolo S/A possui índice de liquidez corrente de 1,84. Ou seja, pra cada R\$1,00 de dívida de curto prazo da empresa ela tem capacidade de paga-la e ainda lhe sobra R\$ 0,84 no seu ativo circulante.

ATIVO CIRCULANTE =	3.056.738,00 = 1,84
PASSIVO CIRCULANTE	1.661.724,00

A liquidez seca mede o percentual de dívida de curto prazo em condições de serem liquidadas mediante uso de ativos monetários de maior liquidez. No caso, a Marcopolo S/A possui índice de liquidez seca de 1,56. Então, a mesma possui capacidade de R\$1,56 para cada R\$1,00 de liquidar suas dívidas de curto prazo com seus ativos monetários de maior liquidez.

ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES =	3.056.738,00 – 472.057,00 = 1,56
PASSIVO CIRCULANTE	1.661.724,00

$$\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{PASSIVO CIRCULANTE} = 3.056.738,00 - 1.661.724,00 = 1.395.014,00$$

Passivo trabalhista calculado:

$$\text{PASSIVO TRABALHISTA} = 1.276.322,68$$

Ao calcular o capital de giro da empresa, ficou evidente que o mesmo é bem próximo ao valor dos passivos a serem pagos pela empresa, o que nos coloca numa situação desafiadora, uma vez que o capital de giro é muito importante para a continuação das operações na empresa considerado o “oxigênio da mesma”. Sem o capital de giro, as operações da empresa travam.

Analisando os dados obtidos com as liquidez, podemos afirmar que a liquidez geral da Marcopolo S/A é ruim, pois se a mesma não possui patrimônio suficiente para quitar todas as suas dívidas. Por exemplo: Se a mesma fosse encerrar suas operações hoje, ela ficaria devendo 43% de suas dívidas entre longo e curto prazo. Já a liquidez corrente é boa, pois ela tem capacidade ao menos de quitar suas dívidas de curto prazo e ainda manter recursos em seu ativo circulante. A liquidez seca da empresa também é boa, pois a mesma possui capacidade de quitar suas dívidas de curto prazo com recursos monetários de maior liquidez de 157%. Num contexto geral, a empresa precisa ter cuidado com suas dívidas totais, pois a liquidez geral da empresa é baixa.

3.5.3 RESOLUÇÃO DO PASSIVO

Concluimos ao final do projeto que a melhor opção de resolução para os passivos no (âmbito do pagamento), de uma forma que seja benéfica para ambas as partes é o parcelamento da dívida, sendo acordada entre a empresa e os funcionários. O acordo consiste em estabelecer o pagamento por setores.

Tomamos essa medida porque o passivo calculado se equipara ao capital de giro da empresa. Uma medida pensada pelo grupo seria o pagamento integral da dívida, no entanto esta atitude viria a travar as operações da empresa, por falta de capital de giro, (que como citado em aula é o oxigênio da empresa). Consideramos a hipótese da aquisição de um financiamento para complementar o capital de giro inviável, pois esta atitude afetaria ainda mais a liquidez da empresa, reduzindo as taxas de liquidez.

4 CONCLUSÃO

Para a elaboração deste projeto interdisciplinar, as matérias vigentes no modulo foram cruciais para que o mesmo viesse a ser concluído. Na disciplina de aspectos jurídicos empresarial foi possível fazer um estudo minucioso das características e de como funciona as empresas que se enquadram como sociedade anônima, e quais são os parâmetros exigidos pelos órgãos fiscais brasileiros para a criação da mesma, bem como, normas de emissão de ações, é também a forma pela qual se garante a participação do investidor comum, mesmo que titular de pequenas frações do capital social, permitindo que o mesmo aplique valores em empreendimentos que acredite ser lucrativos.

A unidade de estudo Gestão de Passivo Trabalhista teve participação direta em nosso projeto interdisciplinar, foi fundamental na criação dos três passivos sobre insalubridade, hora extra e desvio de função aplicadas a empresa Marcopolo S.A, além de mostrar as melhores formas de gerir os passivos de maneira segura e competente.

. Assim conseguimos compreender melhor a CLT, tudo o que é correto ou não fazer, quais são as penas para o descumprimento da mesma, pois toda a empresa deve estar atualizada a CLT, sem saber as leis do trabalho não é possível que se desenvolva da melhor forma e provavelmente terá muito passivo trabalhista

A disciplina de Estatística Aplicada contribuiu para que conseguíssemos, através dos dados coletados na empresa, encontrar os valores estatísticos para cada passivo, associando através do número de funcionários que possuíam passivos e os demais funcionários de seus respectivos setores sem passivos. No mais, esta foi uma matéria de fácil entendimento o que não trouxe muitas dúvidas referentes aos cálculos durante a elaboração do projeto.

A matéria de Métodos Quantitativos foi importante para o desenvolvimento do nosso projeto pois nos ajudou a calcular e prever os valores dos possíveis passivos trabalhistas e descobrir quanto estaria devendo para cada um deles, através de cálculos utilizando a taxa Selic ajustada para cada período, afim de atualizar os valores para o período atual.

Por fim, a disciplina de gestão de capital de giro colaborou para o desenvolvimento do projeto nos mostrando o quão importante é o capital de giro para uma empresa. Entendemos que o capital de giro possibilita o funcionamento das operações de uma empresa e que sem ele

a empresa “morre”. Esta unidade de estudo teve um papel muito importante para analisarmos a empresa em questão, pois nos possibilitou a compreensão do seu estado financeiro econômico através das análises da liquidez. E por fim, o conteúdo desta unidade de estudo permeou a resolução dos passivos trabalhistas.

REFERÊNCIAS

Aspectos Jurídicos da S/A: Disponível em:
<<http://sisnet.aduaneiras.com.br/lex/doutrinas/arquivos/290507.pdf>> Acesso em: 15 de set. de 2017.

Código de conduta MARCOPOLO S/A: Disponível em:
<<http://ri.marcopolo.com.br/ptb/2338/CdigodeCondutaPortugus.pdf>> Acesso em: 14 de out. de 2017.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**. 16^a edição ver. e atual., São Paulo, Saraiva, 2005.

Como elaborar um estatuto social: Disponível em<<https://conube.com.br/blog/como-elaborar-o-contrato-social-para-abrir-empresa/>> Acesso em: 24 de set. de 2017.

Conceito de estatística: <http://www.rhportal.com.br/artigos-rh/estatstica-aplicada-e-seus-conceitos/> acesso: 20/10/2017

Conceito de Métodos Quantitativos: <https://pt.slideshare.net/ElvisMagno/cap-1-e-2-introduo-estatsticas-bsica>

Descrição medidas de posição: <http://www.uff.br/cdme/medidasposicao/medidasposicao-html/MedidasDePInt.html> acesso: 26/10/2017

Descrição medidas de posição: <http://www.uff.br/cdme/medidasposicao/medidasposicao-html/MedidasDePInt.html> acesso: 26/10/2017

Documentos para abertura de uma S/A: Disponível em: <<http://blog.cargobr.com/sociedade-anonima-documentos-para-a-abertura/>> Acesso em: 15 de out de 2017.

Estatuto social da MARCOPOLO S/A: Disponível em:

<<http://www.econoinfo.com.br/docs/marcopolo/estatutosocial/dE5IPVldyzVFFi49?p=8>>

Acesso em: 24 de set de 2017.

ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL: Disponível em:

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/obrigacoes/estatutocontratosocial.htm> Acesso em:

23 de out de 2017.

Extraído de pontomais.com.br ACESSO EM 28/09/2017)

Extraído de pontomais.com.br ACESSO EM 28/09/2017)

Extraído de jeanrox.jusbrasil.com.br ACESSO EM 20/10/2017)

Extraído de <http://www.abrep.com.br/site/o-que-e-passivo-trabalhista/>- ACESSO EM 28/09/2017)

Extraído de Alfredobottone.com.br ACESSO EM 28/09/2017)

Guia para abertura de empresas: Disponível em:

<<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/29616/000768733.pdf?sequence=1>>

Acesso em: 22 de set. de 2017.

Informações Consolidadas: Disponível em:

<<http://ri.marcopolo.com.br/ptb/2828/Relatrio%20da%20Administracao%202015.pdf>> Acesso

em 20 de out. de 2017.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro:** direito societário: sociedade simples e empresárias, volume 2, São Paulo, Atlas, 2004.

O que e um contrato social: Disponível em: <<http://www.bernardogrossi.com.br/entenda-o-que-e-um-contrato-social-e-como-fazer-um-para-sua-empresa/>> Acesso em 16 de out. de 2017.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Passo a passo para ser uma S/A; Disponível em:<<http://ibmec.org.br/empresario/financiamento-de-empresas/passo-a-passo-para-ser-s-a/>> Acesso em: 22 de set. de 2017.

S/A - SOCIEDADE ANÔNIMA; Disponível em:
<<http://www.normaslegais.com.br/guia/clientes/sociedade-anonima-capital-aco.es.htm>>
Acesso em: 16 de set. de 2017.